

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2003**  
**(Do Sr. Nelson Bornier)**

*Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Antonio Palocci Filho, para que este, por meio dos relatórios da Secretaria de Tesouro Nacional, preste informações referentes à dívida dos Estados.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 116 e inciso I do art. 115, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Antonio Palocci, para que este, por meio dos relatórios e manifestos da Secretaria do Tesouro Nacional, responda ao presente pedido de informações, pautado pelo seguinte:

Em declaração recente<sup>1</sup>, expôs o secretário do Tesouro Nacional, Joaquim Levy, sobre a possibilidade de renegociação da dívida dos Estados. Mudariam, inclusive, os critérios para o cálculo do limite de endividamento, obstados, hoje, pela LRF, em tetos iguais à arrecadação bienal.

A decisão permitiria, no mais das vezes, que os Estados retomassem investimentos paralisados há tempos e que apenas, sobremaneira, a maior parcela da população, requerente emergente de ações de saneamento, habitabilidade e renda.

Ressalva o secretário, entretanto, que a renegociação caminhará par e passo com as reformas institucionais e econômicas que permitiriam, uma vez implementadas, maior cobertura dos serviços da dívida, calculada, somente para Estados, em R\$ 63,6 bilhões.

Desses, e inobstantes esforços fiscais pesados perpetrados por todos os Estados, no exercício financeiro de 2001, apenas dezoito unidades alcançaram resultados nominais positivos. Descontados juros, restaram somente treze.

Como as medidas apresentadas não estão claras, e muito menos as estão as necessidades de financiamento dos Estados, solicitamos, no ordenamento constitucional destinado ao Legislativo de fiscalizar, controlar atos do Poder Executivo e apreciar seus relatórios, resposta às seguintes indagações:

---

<sup>1</sup> “Tesouro pode mudar cálculo de dívidas estaduais”, *Estado de São Paulo*, São Paulo, 6 de fevereiro de 2003, p. A10.

1. Qual o inteiro teor dos contratos de renegociação das dívidas dos Estados, junto à União, no período de março de 1999 a fevereiro de 2003, em seus aspectos de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento ?
2. Se houve elevações dos valores totais da dívida, adquiridos pela União ou refinanciados, para pagamentos ordinários ou extraordinários, além da parcela contratual, nesses períodos, quais foram ?
3. No âmbito do Programa de Ajuste Fiscal dos Estados, quais estão inadimplentes e quais estão adimplentes ?
4. Qual o montante (percentual e em valores absolutos) da dívida de cada Estado da União, em relação à Receita Corrente Líquida ?
5. Quais as medidas que estão sendo adotadas pela União para reequacionar a dívida dos Estados ?

Sala das Sessões, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Deputado **NELSON BORNIER**  
**PSB - RJ**